



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(Art. 7º, Inciso I da IN nº 009/2023 do TCM/GO)

1. SETOR REQUISITANTE	
Órgão: Município de Edealina	
Secretaria: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.	
Responsável pela Demanda: João Paulo Ferreira Felipe	
E-mail: gabineteprefedealina@hotmail.com	Telefone: (64) 3480-1133

2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Material de consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
<input type="checkbox"/> Dispensa com base no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2021
<input type="checkbox"/> Dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão
<input checked="" type="checkbox"/> Concorrência Pública
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a qualificação de infraestrutura para residencial de habitações unifamiliar no município de Edealina, compreendendo a execução de calçadas, passeios públicos, piso tátil, rampas de acessibilidade, meio-fio, sarjetas e demais serviços correlatos de urbanização e acessibilidade, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, mapa de riscos e demais documentos técnicos anexos, a serem executados na área do residencial de habitações unifamiliar localizado nas proximidades das coordenadas geográficas: -17.430125, -49.662081, em conformidade com os Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais documentos que integram o Anexo I deste Edital.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de promover a adequada qualificação da infraestrutura urbana do residencial de habitações unifamiliares localizado no município de Edealina, garantindo condições mínimas de mobilidade, segurança, acessibilidade e salubridade aos moradores e usuários da área. Atualmente, a ausência ou insuficiência de elementos essenciais de urbanização, como calçadas, passeios públicos, piso tátil, rampas de acessibilidade, meio-fio e sarjetas, compromete a circulação segura de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de contribuir para problemas de drenagem superficial e degradação do espaço urbano.

A execução dos serviços ora licitados permitirá a implantação de infraestrutura adequada, em conformidade com as normas técnicas vigentes e princípios de acessibilidade universal, promovendo a inclusão social, a valorização imobiliária da região e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Ademais, a intervenção contribuirá para o ordenamento urbano e para a prevenção de danos ao patrimônio público e privado decorrentes da ausência de sistemas apropriados de escoamento de águas pluviais. Ressalta-se que os serviços serão realizados conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o processo, assegurando transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se imprescindível para a execução adequada e segura das obras, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano do município.



6. DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO E FORMA DE LEVANTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
01	Obra de qualificação de infraestrutura para residencial de habitações unifamiliar no município de edealina, compreendendo a execução de calçadas, passeios públicos, piso tátil, rampas de acessibilidade, meio-fio, sarjetas e demais serviços correlatos de urbanização e acessibilidade, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, mapa de riscos e demais documentos técnicos anexos, a serem executados na área do residencial de habitações unifamiliar localizado nas proximidades das coordenadas geográficas: 17.430125, 49.662081.	R\$ 307.148,66
VALOR MÉDIO TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 307.148,66

7. NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCOS

() SIM

Justificativa:

(x) NÃO

8. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM

Justificativa:

(x) NÃO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estipulado para a execução dos serviços é de **R\$ 307.148,66 (Trezentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.



10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Subelemento	Fonte
240	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	03.20.15.451.3019.1.013.4.4.90.51	449051/00	190

11. PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Alto

Médio

Baixo

12. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

08 (Oito) Meses

13. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

SIM

Justificativa:

NÃO

14. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Marcilene Abreu da Silva portadora do CPF de nº 014.635.411-71

15. INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS

João Paulo Ferreira Felipe portador do CPF de nº 022.112.181-13



16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDIDO

Nome: João Paulo Ferreira Felipe
CPF: 022.112.181-13
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Edealina, Estado de Goiás, em 16 de janeiro de 2026.



JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura